

LEI Nº 1.721/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Rúbrica

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.037.468,79 (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAS DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.280	Roy.Educ.	157	1.037.468,79
TOTAL SUPLEMENTADO				1.037.468,79

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei têm como fundamento contábil e orçamentário os Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, e ficam à conta do provável **excesso de arrecadação** a ser verificado no exercício financeiro em curso, referente às receitas provenientes dos **Royalties do Petróleo vinculado a Educação – Fonte 0280**, cujo cálculo anexamos a esta.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento Das Despesas (QDD)** aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 6 de setembro de 2022.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 280 - ROYALTIES DA EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022	
ANEXO LEI N.º 1.721/2022	
RECEITA ARRECADADA	VALOR
JANEIRO	R\$ 245.434,48
FEVEREIRO	R\$ 246.451,24
MARÇO	R\$ 283.251,88
ABRIL	R\$ 267.817,14
MAIO	R\$ 345.487,50
JUNHO	R\$ 284.521,76
TOTAL DOS VALORES ARRECADADOS ATÉ JUNHO DE 2022 (a)	R\$ 1.672.964,00
MÉDIA DOS VALORES ARRECADADOS ATÉ JUNHO DE 2022 b = (a/6)	R\$ 278.827,33
ESIMATIVA DE ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO c = a + (b*6)	R\$ 3.345.928,00
VALOR ORÇADO LOA 2022 (d)	R\$ 35.000,00
VALOR SUPLEMENTADO EXCESSO ARRECADAÇÃO ATÉ ABRIL (LEI Nº 1694/2022) (e)	R\$ 1.007.954,74
VALOR TOTAL FIXADO DA DESPESA (VALORES ARRECADADOS ATÉ ABRIL 2022) f = (d + e)	R\$ 1.042.954,74
VALOR A SER SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO 2022 - g = (c - f)	R\$ 2.302.973,26
VALOR UTILIZADO NO PROJETO DE LEI - MENSAGEM - N.º 035/22 DE 25/07/2022 (h)	R\$ 1.037.468,79
SALDO DISPONIVEL i = (g - h)	R\$ 1.265.504,47

